

LEI MUNICIPAL Nº 6.911 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008

Denomina “Geraldo Caetano” a Rua “Nove”, no Prolongamento do Bairro Icaraí, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Geraldo Caetano” a Rua “Nove”, no Prolongamento do Bairro Icaraí, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, TELEMAR e Cartório de Registros de Imóveis.

Art 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 de dezembro de 2008.

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal

Kelsem Ricardo Rios Lima
Procurador Geral

Maria das Dores Manoel
Assessora de Governo

Dárcio Abud Lemos
Sec. Mun. Planejamento

Projeto de Lei CM-104/2008 - Publicado no Jornal Oficial nº 362 de 25 a 31/12/2008.

JUSTIFICATIVA

Dorense de nascimento e Divinópolis de coração, Geraldo Caetano nasceu no dia 15 de dezembro de 1914, vindo a falecer no dia 22 de dezembro de 1990.

Foi Ferroviário, exercendo o cargo de telegrafista por mais de 35 anos. A estação ferroviária era o refúgio onde mais gostava de estar, depois de sua casa. Foi uma paixão desde os dezessete anos, época em que começou a trabalhar. Passou por várias localidades, sempre chefiando a estação ferroviária, até que chegou aqui em Divinópolis em 1964, vindo de Itapecerica/MG, e, daqui, em sua residência à Avenida Antônio Olímpio de Moraes nº 51, ficou até o fim.

Devido a sua humildade e bondade, deixou muitos amigos por onde passou e, muitos deles, se tornaram seus irmãos e alguns vieram a ser seus compadres, apadrinhando através do batismo os filhos desses e, convenhamos, não foram poucos.

Sua família é composta de dez filhos, sendo, atualmente, nove vivos e sua esposa com 91 anos completados em abril deste ano.

Devido ao seu espírito empreendedor, aliado à sua caridade e bondade, fundou, juntamente com alguns destes amigos, a Legião Brasileira dos Inativos (LBI) aqui em Divinópolis, que não só ajudava os aposentados, com a participação de médicos, dentistas, medicamentos e, muitas vezes, até com dinheiro de seu próprio bolso, ignorando suas próprias dificuldades financeiras que enfrentou durante grande parte de sua vida, para criar seus nove filhos. Tanto assim que, depois de sua aposentadoria, trabalhou como telegrafista dos Correios, foi vendedor de lotes, principalmente no início da formação do Bairro Bom Pastor.

Quando o aperto era muito, ele saía à procura de dois grandes amigos e que também eram sócios da LBI (por amizade): - Dr. Otaviano Rodrigues dos Santos e o Sr. Jaime Martins do Espírito Santo. Estes sim, foram os Anjos da Guarda da Associação, juntamente com uma legião de cooperadores que, com ele, faziam o possível para auxiliar a todos que vinham à procura de ajuda, seja para uma consulta, um exame, e principalmente com medicamentos ofertados pelos médicos amigos da LBI ou, simplesmente para um bate-papo com os amigos que ali se reuniam com este fim.

Infelizmente, hoje, a Associação não existe mais, não por falta de pessoas de boa vontade como o Sr. Geraldo, mas sim por falta de ajudas financeiras.

Geraldo Caetano foi ainda um pai muito carinhoso, um marido exemplar e um amigo sincero para com todos que o cercavam, merecendo, por isso, esta justa homenagem que deixará a família feliz e agradecida.